



AS RAZÕES E A NECESSIDADE DA GREVE GERAL DE 30 DE MAIO

Os problemas com que nos debatemos na CARRIS são os mesmos que se verificam, não só nas outras empresas de transportes, mas de um modo generalizado no País. **Assim, só poderá ser factor de resolução destes a ligação do sector dos transportes à GREVE GERAL DO DIA 30 DE MAIO.**

Se à luta do sector dos transportes se juntarem todos os outros sectores, a tentativa de isolamento dos trabalhadores da CARRIS, que o Governo pretendeu levar a cabo, com os “serviços mínimos” para a greve do passado dia 16 de Abril, sairá frustrada e a face repressiva do Governo aparecerá com clareza aos olhos de todos.

Tal como todos os outros trabalhadores, também na CARRIS estaremos confrontados com as intenções do Governo de:

- Alterar, no sentido do agravamento, a actual versão do Código do Trabalho;
- Dar às entidades patronais o direito exclusivo de organizar os horários de trabalho;
- Fazer “letra morta” do direito à contratação colectiva, generalizando os contratos individuais;
- Introduzir em Portugal o conceito da “flexigurança” que mais não visa do que permitir os despedimentos sem justa causa, violando a Constituição da República;
- Pretendendo “vender” que os trabalhadores terão maiores apoios na Segurança Social, mas lançou contra ela o maior dos ataques depois do 25 de Abril de 1974, diminuindo prestações, retirando direitos, avançando para uma cada vez mais nítida privatização do sistema;

No País, vamos também assistindo a uma cada vez maior destruição do Serviço Nacional de Saúde, encerrando maternidades, centros de saúde e urgências. Tudo isto diz-nos directamente respeito, são os nossos direitos como trabalhadores e como cidadãos que estão a ser postos em causa.

Até quando vamos permitir que na CARRIS:

- Continuem a penalizar os recém admitidos para a Empresa com contratos a termo, violadores da lei e do AE ?
- Continuem a impor horários de trabalho de 9 horas diárias?
- Continuem de uma forma generalizada a violar o AE ?

Em Dezembro de 2002, uma outra Greve Geral impôs alterações a um Código de Trabalho que, sendo destruidor de direitos, não é aquele que era inicialmente pretendido pelos grandes interesses económicos, que se moviam em acção coordenada com o Governo da altura.

A GREVE GERAL DO DIA 30 DE MAIO CRIARÁ AS CONDIÇÕES PARA A DERROTA DESTA POLÍTICA que, na CARRIS e no País, é responsável pela degradação dos salários e das condições de vida.

***O SECTOR DOS TRANSPORTES, EM UNIDADE COM TODOS OS OUTROS SECTORES,
É UMA FORÇA PODEROSA!***

DIA 30 DE MAIO, TAMBÉM NA CARRIS, É DIA DE GREVE GERAL!